

RESOLUÇÃO TC. Nº 07/90

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista a deliberação adotada pelo Plenário na Sessão do dia 19 de junho do corrente,

R E S O L V E :

ART. 1º — Fica revogada a Resolução TC. nº 05/90, de 31 de maio do corrente ano.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 19 de junho de 1990.

Conselheiro **Adalberto Farias**

-- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO —